

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO № 17/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 10/2025

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Orgão:** Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá – SC

Setor requisitante: Presidente da Câmara

Responsável pela Demanda: Darci Moschen Matrícula: 337/03

**1.1.OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**: A pedido do Presidente da Câmara será Contratado por dispensa de licitação empresa especializada no fornecimento de um amplificador de som e conectores para fixação de microfones na mesa do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de amplificador é se dá pelo desgaste por tempo de uso e queima do equipamento, se fazendo necessário a substituição e na instalação dos microfones por ser de modelo diferentes a necessidade de melhor fixação e aquisição de conectores.

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:** As quantidades e suas características estão descritas no item abaixo:

Νo	QTD	Und.	Descrição
01	1	Und	Amplificador 800W RMS (2 x 400W RMS) ABNT NBR IEC 60268-3*
			- Impedância mínima de Saída: 4 Ohms Número de canais: 02 -Sensibilidade
			de entrada: 775mV (0dBm) - Impedância da Entrada: 22K Ohms balanceados
			- Relação Sinal/Ruído: >90dB - Resposta de Frequência: 8Hz ~ 70KHz (-3dB) -
			LPF 100Hz 12dB/8 - HPF 100Hz 12dB/8 - Crosstalk: >70dB
			THD+N: <0,07% - Consumo stand by: 30W-127VAC / 30W-220VAC - Consumo
			máximo: 1250W-127VAC / 1425W-220VAC - Tensão de alimentação: 127/220
			VAC (Bivolt automático) - Fusível: 20ª - Proteção: Curto nas saídas e baixa
			impedância - Dimensões (LxAxP): 482 x 70 x 187mm - Peso: 2,60Kg.
02	1	Und	Confecção de 09 conectores de nylon de alta densidade com rosca para
			fixação de suporte para microfones gooseneck.

Prazo de Entrega/ Execução: Imediato.

**Local e horário da Entrega/Execução**: Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC. Rua Rio Branco nº 17, Centro de Jupiá SC.

**Indicação do fiscal da contratação**: o contrato será substituído pela nota de empenho pela compra rápida, conforme art 95, II, § 1°, da 14.133/2021.

Jupiá, 20 de outubro de 2025.

Gilnei Jose Valandro Contador

Página 1 de 1